



CENTRO UNIVERSITÁRIO
Fundação Santo André

PORTARIA DA REITORIA Nº 179/2021
(Processo FSA nº 12029/19)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando o resultado final do concurso público Edital 017/2018; e,

considerando a certificação de aptidão do Setor de Recursos Humanos, e a solicitação da PROGRAD no MEMO PROGRAD Nº 159/2021,

decide:

Artigo 1º - Autorizar a contratação da Profa. Geiza Caruline Costa, a partir de 02/08/2021, por prazo indeterminado.

Artigo 2º - Atribuir, à docente ora contratada, as seguintes aulas no Centro Universitário Fundação Santo André:

Disciplina	h/a	Curso	Horário
Sistemas Operacionais II	2h/a	Sistema de Informação	3ª feira das 21h20 às 23h00.

Parágrafo Único - As atribuições que constam do caput ficam condicionadas à obediência aos dispositivos legais que tratam do descanso dos docentes.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 29 de julho de 2021


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA